



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 730

Ofício nº 755/2025/GAPRE

Uruguaiana, 08 de outubro de 2025

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício nº 165/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1577/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



C.I N° 165 /2025

Uruguaiana, RS, em 08 de Outubro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta referente à solicitação de providências para reformas das paradas do interior do município.

Senhor Secretário,

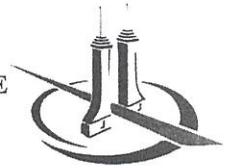
Em atenção à C.I. nº 1578/2025, que encaminha o Ofício nº 1577/2025/DLEG, referente à solicitação de providências para a reforma das paradas de ônibus localizadas no interior do município de Uruguaiana, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes informa que já está em andamento uma **força-tarefa voltada à recuperação e manutenção das paradas de ônibus** em todo o município.

Salientamos que a equipe técnica da secretaria está empenhada em **atender de forma gradativa todas as demandas referentes à infraestrutura do transporte coletivo urbano**, tanto na área urbana quanto no interior, garantindo mais conforto e segurança aos usuários.

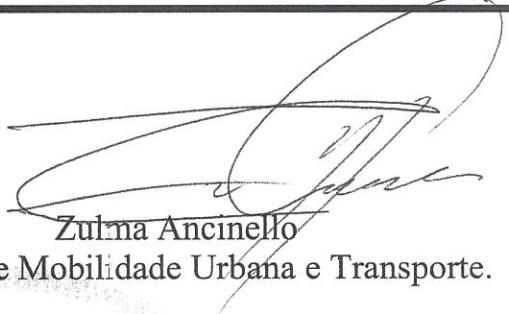
Reforçamos o compromisso desta Secretaria em **trabalhar continuamente para melhorar as condições do transporte coletivo** e atender às necessidades da população de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
SEMUT



Atenciosamente,



Zulma Ancinello

Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4577 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.298, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de melhorias e reformas nas paradas de ônibus das localidades Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Imbaá e Vila do Açu, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte público.

2. As paradas de ônibus desempenham papel fundamental na mobilidade da população, servindo como pontos de espera seguros e abrigados para passageiros do transporte coletivo. Atualmente, as paradas localizadas na Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui, Imbaá e Vila do Açu, encontram-se deterioradas, oferecendo risco à segurança e desconforto aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 30/9/25
JL.